

Bei no 174

Abre crédito especial e dá outras providências

Aloisio Willmann, Prefeito Municipal de
Rio Fortuna, no uso de suas atribuições:

Faco saber a todos os habitantes do município
que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte bei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo auto-
rizado a abrir um Crédito Especial para pagamento de
débito de exercícios anteriores, no valor de R\$ 14.596,98
(quatorze mil e quinhentos e novecento e seis reais e
noventa e oito centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo ante-
rior, correrão por conta do excesso de anecadearão venifi-
cado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Bei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 1º Outubro de 1973.

Aloisio Willmann

Publicada a presente Bei neste secretário
do Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 1º - 10 - 1973

Willmann
Dionisio Willmann - Secretário